



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 25/04/2023	REPROVADA DIA 25/04/2023	INDICAÇÃO Nº. 147/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ -PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscorre nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, solicitando que seja feito um estudo para que os pacientes, previamente cadastrados nas Unidades de Saúde possam agendar por telefone, aplicativo ou pelo site da Prefeitura Municipal, as suas consultas médicas no município de Nova Andradina.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade, a implantação de um sistema de agendamento por telefone, aplicativo ou pelo site da Prefeitura Municipal de consultas médicas para todos os pacientes que estejam previamente cadastrados nas Unidades de Saúde do município de Nova Andradina.

Com esta ação evitaremos a aglomeração de pessoas em ambientes fechados, pois sabemos do risco que todos correm por conta da Covid-19.

A expectativa é que a nova forma de agendamento ofereça maior comodidade e dignidade, com essa política pública nossa população se sentirá bem mais resguardada e também não sofrerão transtornos e incertezas, pois muitos enfrentam fila, aguardam horas para conseguir uma consulta médica, com o agendamento acesso fácil, todo esse contratempo será evitado.

Nova Andradina, 13 de abril de 2023.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL

“Cida do Zé Bugre”

Vereadora e 2º Vice-Presidente